

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 45 / 2025

Câmara Municipal de Itapajé

Recebido em: 21/08/25

Por: natalia

às: 10:44

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Itapajé/Ce., estabelecendo o fornecimento de um kit lanche a todos os pacientes que viajam durante a madrugada para consultas e procedimentos médicos e clínico na cidade de Fortaleza/Ce.

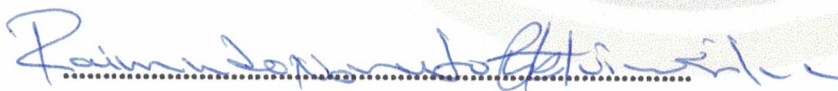
A Câmara Municipal de Itapajé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, I, do Regimento Interno c/c o art. 45, da Lei Orgânica do Município de Itapajé, apresenta o seguinte:

Art. 1º. Fica sugerido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração e apresentação a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei dispondo sobre o fornecimento de um kit lanche a todos os pacientes que viajam durante a madrugada para consultas e procedimentos médicos e clínicos na cidade de Fortaleza/Ce..

Art. 2º. O Kit lanche a que se refere o artigo acima deve ser definido com orientação nutricional, de forma a atender as variadas necessidades dos pacientes, assegurando-lhes o cuidado, o conforto, a dignidade e o bem-estar necessários.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar a indicação proposta, incrementando-a com outras medidas de seu interesse.

Paço da Câmara Municipal de Itapajé/Ce., 21 de agosto de 2025.



Raimundo Nonato Etelvino Silva

- VEREADOR -

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo final assegurar, a todos os pacientes que necessitam viajar durante a madrugada para a cidade de Fortaleza/Ce., à fim de participar de consultas e procedimentos médicos e clínicos, em busca de melhoria em sua saúde, o cuidado, o conforto, a dignidade e o bem-estar necessários para exercerem o seu direito constitucional de ir e vir.

Sabemos que problemas de saúde nos trazem maiores gastos. E, com ganhos limitados, muitos itapajeenses possuem limitada qualidade nutricional, que, impacta diretamente no organismo do indivíduo que poderá passar horas sem uma alimentação adequada, levando-o a um agravamento em seu quadro, ou o surgimento de outros sintomas decorrentes da má, pouca, ou nenhuma alimentação.

O fornecimento de um kit de alimentação a todos os pacientes que viajam durante a madrugada para consultas e procedimentos médicos e clínicos na cidade de Fortaleza/Ce., é, pois uma medida que visa colaborar com o tratamento que o itapajeense necessita.

Diante disso, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para acolher esta sugestão e transformá-la em benefício concreto à população trabalhadora de nosso Município.

Paço da Câmara Municipal de Itapajé/Ce., 21 de agosto de 2025.



Raimundo Nonato Etelvino Silva

- VEREADOR -